



# Saúde e Previdência na Declaração do IR



## AGENDA

- Saudação do presidente
- Previdência
- Saúde
- Empréstimo





- **Saudação do presidente**





- **Previdência**



**Declaração de Ajuste Anual** do Imposto de Renda de Pessoa Física, é uma obrigação que deve ser entregue anualmente por cada contribuinte do imposto, segundo as normas pré-estabelecidas pela Receita Federal.

**Para que serve a declaração do IR?**

A **Declaração de Ajuste Anual** é utilizada pela Receita Federal para verificar se o imposto pago ao longo do ano pelo contribuinte foi equivalente ao efetivamente devido.



# QUEM É OBRIGADO A DECLARAR?

Rendimentos tributáveis superiores a R\$ 28.559,70;

Rendimentos Isentos, não tributáveis ou tributação exclusiva, com soma superior a R\$ 40.000,00.



# TIPOS DE DECLARAÇÃO

## SIMPLIFICADA

**NÃO** permite deduções;

**Desconto de 20%** sobre a soma dos rendimentos tributáveis, limitado a **R\$16.754,34**.

Não é necessário comprovar as despesas.

## COMPLETA

Para quem **deduz acima de 20%** dos rendimentos tributáveis, ou **R\$16.754,34**.

Pode deduzir despesas com dependentes, educação, saúde, previdência privada, etc.



# INFORME DE RENDIMENTOS FRG

 <b>REAL GRANDEZA</b> Fundação de Previdência e Assistência Social		COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE EXERCÍCIO - ANO CALENDÁRIO -	
<b>1.FONTE PAGADORA DA PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA</b>			
NOME EMPRESARIAL / NOME Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social		CNPJ / CPF 34.269.803/0001-68	
<b>2.PESSOA FÍSICA BENEFICIÁRIA DOS RENDIMENTOS</b>			
CPF	NOME COMPLETO		
NATUREZA DO RENDIMENTO Benefícios Recebidos de Entidades de Previdência Privada			
<b>3.RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS, DEDUÇÕES E IMPOSTO RETIDO NA FONTE</b>			
Total de Rendimentos			0,00
Contribuição à Previdência Privada (informar a Entidade no Quadro 7)			0,00
Pensão Alimentícia (informar o Beneficiário no Quadro 7)			0,00
Imposto de Renda Retido			0,00
<b>4.RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS</b>			
Parcela Isenta dos Proventos de Aposentadoria, Reserva, Reforma e Pensão (≤5 anos ou mais)			0,00
Pensão, Proventos de Aposentadoria ou Reforma por Moléstia Grave e Aposentadoria ou Reforma por Acidente em Serviço			0,00
Outros			0,00
<b>5.RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA (RENDIMENTO LÍQUIDO)</b>			
Décimo Terceiro Salário			0,00
Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º Salário			0,00
Outros			0,00
<b>7.INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>			
<b>8.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES</b>			
NOME Real Grandeza	DATA	ASSINATURA Isento, conforme IN/RFB nº 1215/2011	



# Quadros 1 e 2

 <b>REAL GRANDEZA</b> Fundação de Previdência e Assistência Social	<b>COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE</b> EXERCÍCIO -                      ANO CALENDÁRIO
<b>1.FONTE PAGADORA DA PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA</b>	
<b>NOME EMPRESARIAL / NOME</b> Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social	<b>CNPJ / CPF</b> 34.269.803/0001-68
<b>2.PESSOA FÍSICA BENEFICIÁRIA DOS RENDIMENTOS</b>	
<b>CPF</b> 	<b>NOME COMPLETO</b>
<b>NATUREZA DO RENDIMENTO</b> Benefícios Recebidos de Entidades de Previdência Privada	



# Quadro 3 – Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto Retido na Fonte

3.RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS, DEDUÇÕES E IMPOSTO RETIDO NA FONTE	
Total de Rendimentos	114.596,76
Contribuição à Previdência Privada (Informar a Entidade no Quadro 7)	2.722,08
Pensão Alimentícia (Informar o Beneficiário no Quadro 7)	58.400,00
Imposto de Renda Retido	3.888,54

**Neste Quadro NÃO CONSTAM os valores referentes ao Abono Anual**

## O que são Rendimentos Tributáveis?

*Art.43 do Decreto Nº 3.000, de 26/03/1999*

- Constituem-se rendimentos tributáveis da pessoa física, para fins de imposto de renda, os rendimentos provenientes do trabalho assalariado, as remunerações por trabalho prestado no exercício de empregos, cargos e funções, e quaisquer proventos ou vantagens percebidos.
- XIV - **os benefícios recebidos de entidades de previdência privada**, bem como as importâncias correspondentes ao resgate de contribuições, observado o disposto no art. 39, XXXVIII (Lei nº 9.250, de 1995, art. 33);



# Quadro 3 – Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto Retido na Fonte

3.RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS, DEDUÇÕES E IMPOSTO RETIDO NA FONTE	
Total de Rendimentos	114.596,76
Contribuição à Previdência Privada (Informar a Entidade no Quadro 7)	2.722,08
Pensão Alimentícia (Informar o Beneficiário no Quadro 7)	58.400,00
Imposto de Renda Retido	3.888,54

Favoritos

Nenhuma ficha favorita

Fichas da Declaração

- Ident. do Contribuinte
- Dependentes
- Alimentandos
- Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica**
- Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior
- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
- Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
- Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa)
- Rendimentos Recebidos Acumuladamente
- Imposto Pago/Retido
- Pagamentos Efetuados

Opção pela Tributação:

- Por Deduções Legais

Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Jurídica

Dados da Fonte Pagadora

CPF/CNPJ da principal fonte pagadora  
34.269.803/0001-68

CPF/CNPJ da fonte pagadora  
34.269.803/0001-68

Nome da fonte pagadora  
REAL GRANDEZA Fundação de Previdência e Assist Social

Rendimentos recebidos de pessoa jurídica  
114.596,76

Contribuição previdenciária oficial  
0,00

Imposto retido na fonte  
3.888,54

13º salário  
5.800,98

IRRF sobre o 13º salário  
110,23



Dados da Fonte Pagadora

CPF/CNPJ da principal fonte pagadora  
34.269.803/0001-68

CPF/CNPJ da fonte pagadora  
34.269.803/0001-68

Nome da fonte pagadora  
REAL GRANDEZA Fundação de Previdência e Assist Social

Rendimentos recebidos de pessoa jurídica  
114.596,76

Contribuição previdenciária oficial  
0,00

Imposto retido na fonte  
3.888,54



# Quadro 3 – Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto Retido na Fonte

3.RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS, DEDUÇÕES E IMPOSTO RETIDO NA FONTE	
Total de Rendimentos	114.596,76
<b>Contribuição à Previdência Privada (Informar a Entidade no Quadro 7)</b>	<b>2.722,08</b>
Pensão Alimentícia (Informar o Beneficiário no Quadro 7)	58.400,00
Imposto de Renda Retido	3.888,54

**Fichas da Declaração**

- Ident. do Contribuinte
- Dependentes
- Alimentandos
- Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica
- Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior
- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
- Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
- Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa)
- Rendimentos Recebidos Acumuladamente
- Imposto Pago/Retido
- Pagamentos Efetuados**
- Doações Efetuadas

**Pagamentos Efetuados**

**Dados do Pagamento**

Código: 36 - Previdência Complementar.

Despesa realizada com

Titular  Dependente

CNPJ da entidade de previdência complementar/sociedade seguradora: 34269803000168

Nome da entidade de previdência complementar/sociedade seguradora: REAL GRANDEZA Fundação de Previdência e Assist Social

Valor pago: 2.722,08

**Dados do Pagamento**

Código: 36 - Previdência Complementar.

Despesa realizada com

Titular  Dependente

CNPJ da entidade de previdência complementar/sociedade seguradora: 34269803000168

Nome da entidade de previdência complementar/sociedade seguradora: REAL GRANDEZA Fundação de Previdência e Assist Social

Valor pago: 2.722,08



# Quadro 3 – Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto Retido na Fonte

## 3.RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS, DEDUÇÕES E IMPOSTO RETIDO NA FONTE

Total de Rendimentos	114.596,76
Contribuição à Previdência Privada (Informar a Entidade no Quadro 7)	2.722,08
<b>Pensão Alimentícia (Informar o Beneficiário no Quadro 7)</b>	<b>58.400,00</b>
Imposto de Renda Retido	3.888,54

**Favoritos**  
Nenhuma ficha favorita

**Fichas da Declaração**

- Ident. do Contribuinte
- Dependentes
- Alimentandos
- Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica
- Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior
- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
- Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
- Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa)
- Rendimentos Recebidos Acumuladamente
- Imposto Pago/Retido
- Pagamentos Efetuados**

**Pagamentos Efetuados**

**Dados do Pagamento**

Código  
30 - Pensão alimentícia judicial paga a residente no Brasil.

Nome do alimentando

CPF do alimentando

Valor pago 58.400,00 Parcela não dedutível/valor reembolsado 0,00

**Dados do Pagamento**

Código  
30 - Pensão alimentícia judicial paga a residente no Brasil.

Nome do alimentando

CPF do alimentando

Valor pago 58.400,00 Parcela não dedutível/valor reembolsado 0,00

- 30 - Pensão alimentícia judicial paga a residente no Brasil.
- 31 - Pensão alimentícia judicial paga a não residente no Brasil.
- 33 - Pensão alimentícia - separação/divórcio por escritura pública paga a residente no Brasil.
- 34 - Pensão alimentícia - separação/divórcio por escritura pública paga a não-residente no Brasil.



## Quadro 4- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

4. RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS	
Parcela Isenta dos Proventos de Aposentadoria, Reserva, Reforma e Pensão (65 anos ou mais)	24.751,74
Pensão, Proventos de Aposentadoria ou Reforma por Moléstia Grave e Aposentadoria ou Reforma por Acidente em Serviço	0,00
Outros- CONTRIBUIÇÕES 89/95 - IN Nº1343	10.228,84

É isenta de IR a **PARCELA** mensal de **ATÉ R\$ 1.903,98** para quem tem **65 anos ou mais**, este valor é deduzido dos Rendimentos Tributáveis

Na DAA só pode ser declarado o valor até o limite de **R\$ 24.751,74**.

Os valores mensais que excederem a **R\$ 1903,98**, devem ser totalizados e informados como **Rendimento Tributável**.

Declare este valor na principal fonte pagadora (maior valor)

Não confundam

? ? ? ? ? ? ?

Rendimentos Isentos X Rendimentos sem desconto de IR



# Quadro 4- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

## 4.RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

Parcela Isenta dos Proventos de Aposentadoria, Reserva, Reforma e Pensão (65 anos ou mais)	24.751,74
Pensão, Proventos de Aposentadoria ou Reforma por Moléstia Grave e Aposentadoria ou Reforma por Acidente em Serviço	0,00
Outros- CONTRIBUIÇÕES 89/95 - IN N°1343	10.228,84

Fichas da Declaração

- Ident. do Contribuinte
- Dependentes
- Alimentandos
- Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica
- Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior
- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**
- Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
- Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa)
- Rendimentos Recebidos Acumuladamente
- Imposto Pago/Retido
- Pagamentos Efetuados
- Doações Efetuadas

Opção pela Tributação:  Por Deduções Legais

### Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Tipo de Rendimento

10 - Parcela isenta de proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão de declarante com 65 anos ou mais

10. Parcela isenta de proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão de declarante com 65 anos ou mais

Tipo de Beneficiário

Titular

Beneficiário

CNPJ da Fonte Pagadora

34.269.803/0001-68

Nome da Fonte Pagadora

REAL GRANDEZA Fundação de Previdência e Assist Social

Valor

24.751,74



# Quadro 4- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

4.RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS	
Parcela Isenta dos Proventos de Aposentadoria, Reserva, Reforma e Pensão (65 anos ou mais)	24.751,74
Pensão, Proventos de Aposentadoria ou Reforma por Moléstia Grave e Aposentadoria ou Reforma por Acidente em Serviço	0,00
Outros- CONTRIBUIÇÕES 89/95 - IN N°1343	10.228,84

**Fichas da Declaração**

- Ident. do Contribuinte
- Dependentes
- Alimentandos
- Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica
- Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior
- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**
- Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
- Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa)
- Rendimentos Recebidos Acumuladamente
- Imposto Pago/Retido
- Pagamentos Efetuados
- Doações Efetuadas

Opção pela Tributação:  Por Deduções Legais

### Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Tipo de Rendimento

11 - Pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço

11. Pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço

Tipo de Beneficiário

Titular

Beneficiário

CPF/CNPJ da Fonte Pagadora

34.269.803/0001-68

Nome da Fonte Pagadora

REAL GRANDEZA Fundação de Previdência e Assist Social

Rendimento

0,00

**Se o Abono Anual for Isento estará somado neste campo**



# Quadro 4- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

## 4.RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

Parcela Isenta dos Proventos de Aposentadoria, Reserva, Reforma e Pensão (65 anos ou mais)	24.751,74
Pensão, Proventos de Aposentadoria ou Reforma por Moléstia Grave e Aposentadoria ou Reforma por Acidente em Serviço	0,00
<b>Outros- CONTRIBUIÇÕES 89/95 - IN Nº1343</b>	<b>10.228,84</b>

Fichas da Declaração

- Ident. do Contribuinte
- Dependentes
- Alimentandos
- Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica
- Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior
- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**
- Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
- Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa)
- Rendimentos Recebidos Acumuladamente
- Imposto Pago/Retido
- Pagamentos Efetuados
- Doações Efetuadas

Opção pela Tributação:

Por Deduções Legais

Imposto a Pagar: 611,00

Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Tipo de Rendimento: 26 - Outros

26. Outros

Tipo de Beneficiário: Titular

Beneficiário: [ ]

CPF/CNPJ da Fonte Pagadora: 34.269.803/0001-68

Nome da Fonte Pagadora: REAL GRANDEZA Fundação de Previdência e Assist Social

Descrição: Contribuições 89/95 - IN Nº 1343

Valor: 10.228,84

26. Outros

Tipo de Beneficiário: Titular

Beneficiário: 105.821.427-68 - nonon nono

CPF/CNPJ da Fonte Pagadora: 34.269.803/0001-68

Nome da Fonte Pagadora: REAL GRANDEZA Fundação de Previdência e Assist Social

Descrição: Contribuições 89/95 - IN Nº 1343

Valor: 10.228,84



# Quadro 5- Rendimentos sujeitos à tributação Exclusiva (Rendimento Líquido)

5.RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA (RENDIMENTO LÍQUIDO)	
Décimo Terceiro Salário	5.800,98
Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º Salário	110,23
Outros	0,00

**Favoritos**  
Nenhuma ficha favorita

**Fichas da Declaração**

- Ident. do Contribuinte
- Dependentes
- Alimentandos
- Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica**
- Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior
- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
- Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
- Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa)
- Rendimentos Recebidos Acumuladamente
- Imposto Pago/Retido
- Pagamentos Efetuados

Opção pela Tributação:  
 Por Deduções Legais

**Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Jurídica**

**Dados da Fonte Pagadora**

CPF/CNPJ da principal fonte pagadora  
34.269.803/0001-68

CPF/CNPJ da fonte pagadora  
34.269.803/0001-68

Nome da fonte pagadora  
REAL GRANDEZA Fundação de Previdência e Assist Social

Rendimentos recebidos de pessoa jurídica  
114.596,76

Contribuição previdenciária oficial  
0,00

Imposto retido na fonte  
3.888,54

13º salário  
5.800,98

IRRF sobre o 13º salário  
110,23

**Dados da Fonte Pagadora**

CPF/CNPJ da principal fonte pagadora  
34.269.803/0001-68

CPF/CNPJ da fonte pagadora  
34.269.803/0001-68

Nome da fonte pagadora  
REAL GRANDEZA Fundação de Previdência e Assist Social

Rendimentos recebidos de pessoa jurídica  
114.596,76

Contribuição previdenciária oficial  
0,00

Imposto retido na fonte  
3.888,54

13º salário  
5.800,98

IRRF sobre o 13º salário  
110,23



# ATENÇÃO

O Abono Anual tem tributação **Exclusiva na Fonte**

O Rendimento informado é o **Líquido**, abatendo:

**Isenções:**

(Moléstia Grave, 65 Anos, IN nº1343)

**Deduções:**

23

Contribuição sobre Abono Anual, PJ sobre Abono Anual, Parcela de Dependentes (189,59)

Imposto de Renda sobre Abono Anual

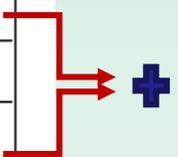


# Quadro 5- Rendimentos sujeitos à tributação Exclusiva (Rendimento Líquido)

## Regime Regressivo – Plano CD

### 5.RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA (RENDIMENTO LÍQUIDO)

Décimo Terceiro Salário	6.925,64
Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º Salário	1.110,99
Outros	72.367,79



Favoritos

Nenhuma ficha favorita

Fichas da Declaração

- Ident. do Contribuinte
- Dependentes
- Alimentandos
- Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica
- Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior
- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
- Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva**
- Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa)
- Rendimentos Recebidos Acumuladamente

Opção pela Tributação:

- Por Deduções Legais  
Imposto a Pagar: 1.090,27 Aliquota efetiva: 14,04%
- Por Desconto Simplificado  
Imposto a Pagar: 4.143,73 Aliquota efetiva: 16,31%

Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva

Tipo de Rendimento: T2 - Outros

12. Outros

Tipo de Beneficiário: Titular

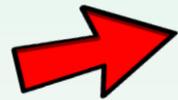
Beneficiário: [ ]

CPF/CNPJ da Fonte Pagadora: 34.269.803/0001-68

Nome da Fonte Pagadora: \_GRANDEZA FUNDACAO DE PREVIDENCIA E ASSIST SOCIAL

Descrição: Beneficio de Previdencia Complementar - Tributação Exclusiva

Valor: 79.293,43



Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva

Tipo de Rendimento: T2 - Outros

12. Outros

Tipo de Beneficiário: Titular

Beneficiário: [ ]

CPF/CNPJ da Fonte Pagadora: 34.269.803/0001-68

Nome da Fonte Pagadora: \_GRANDEZA FUNDACAO DE PREVIDENCIA E ASSIST SOCIAL

Descrição: Beneficio de Previdencia Complementar - Tributação Exclusiva

Valor: 79.293,43



# ATENÇÃO

**Regime Regressivo** Permite APENAS a Isenção por Moléstia Grave

- Não Permite Dedução de PJ
- Não Permite Dedução de Contribuição
- Não Permite Dedução para Dependente
- Não Permite abater a Parcela Isenta (65 anos ou mais)
- Não Permite Outras Deduções



# Quadro 6 - Rendimentos Acumuladamente (sujeitos à tributação Exclusiva)

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)		
6.1 Número do processo: (especificar)	Quantidade de meses	3,0
Natureza do rendimento: (especificar) Benefício de Previdência Complementar		Valores em reais
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		17.314,02
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		0,00
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		0,00
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte		2.153,28
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		0,00

Fichas da Declaração

- Ident. do Contribuinte
- Dependentes
- Alimentandos
- Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica
- Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior
- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
- Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
- Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa)
- Rendimentos Recebidos Acumuladamente**
- Imposto Pago/Retido
- Pagamentos Efetuados
- Doações Efetuadas

Dados da Fonte Pagadora

Opção pela forma de tributação  
 Ajuste Anual  Exclusiva na Fonte

CPF/CNPJ da fonte pagadora  
34.269.803/0001-68

Nome da fonte pagadora  
REAL GRANDEZA Fundação de Previdência e Assist Social

Rendimentos recebidos  
17.314,02

Contribuição previdenciária oficial  
0,00

Pensão alimentícia  
0,00

Imposto retido na fonte  
2.153,27

Mês do recebimento  
Março

Número de meses  
3,0

Imposto devido RRA  
2.153,27

Rendimentos recebidos  
17.314,02

Contribuição previdenciária oficial  
0,00

Pensão alimentícia  
0,00

Imposto retido na fonte  
2.153,27

Mês do recebimento  
Março

Número de meses  
3,0

Imposto devido RRA  
2.153,27



# Quadro 7 - Informações Complementares

## 7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Entidade de Previdência Privada: Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social - CNPJ No 34.269.803/0001-68

Os rendimentos e os impostos depositados judicialmente, se for o caso, a seguir discriminados não foram adicionados às linhas 01 e 04 do Quadro 3, e linha 01 do Quadro 5, em razão de estarem com exigibilidade suspensa por determinação judicial.

Rend.Trib. c/ Exig.Susp.: R\$ 33.903,47 IR em Dep.Jud.: R\$ 1.934,03

Rend.Trib. sobre Abono c/ Exig.Susp.: R\$ 0,00 IR sobre Abono em Dep.Jud.: R\$ 0,00

Processo: Vara: 18ª VF RJ Seção: RJ Data Decisão: 01/12/2008

Nome Pensionista	CPF	VALOR ANUAL	ABONO
------------------	-----	-------------	-------

Quadro 3 – Nome da Entidade – Contribuição à Previdência Privada

Quadro 3 – Nomes dos Beneficiários - Pensão Alimentícia



# Quadro 7 - Informações Complementares

## Rendimentos com Exigibilidade Suspensa – IR em Juízo – Valores e Dados do Processo

**7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Entidade de Previdência Privada: Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social - CNPJ No 34.269.803/0001-68

Os rendimentos e os impostos depositados judicialmente, se for o caso, a seguir discriminados não foram adicionados às linhas 01 e 04 do Quadro 3, e linha 01 do Quadro 5, em razão de estarem com exigibilidade suspensa por determinação judicial.

Rend.Trib. c/ Exig.Susp.: R\$ 33.903,47 IR em Dep.Jud.: R\$ 1.934,03  
Rend.Trib. sobre Abono c/ Exig.Susp.: R\$ 0,00 IR sobre Abono em Dep.Jud.: R\$ 0,00  
Processo: Vara: 18ª VF RJ Seção: RJ Data Decisão: 01/12/2008

**Rendimentos Trib. Receb. de PJ pelo Titular com Exigibilidade Suspensa**

**Dados da Fonte Pagadora**

CPF/CNPJ da fonte pagadora: 34.269.803/0001-68

Nome da fonte pagadora: REAL GRANDEZA Fundação de Previdência e Assist Social

Rendimentos tributáveis (imposto com exigibilidade suspensa): 33.903,47

Depósitos judiciais do imposto: 1.934,03

**Fichas da Declaração**

- Ident. do Contribuinte
- Dependentes
- Alimentandos
- Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica
- Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior
- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
- Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
- Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa)**



# IMPORTANTE

## Quem pode ser Dependente para IR?

Companheiro(a) com quem o contribuinte tenha filho ou viva há mais de 5 anos, ou cônjuge;

Filho(a) ou enteado(a): até 21 anos de idade, ou até 24 anos se ainda estiverem cursando ensino superior ou escola técnica de segundo grau, ou, em qualquer idade, quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho;

Menor pobre até 21 anos que o contribuinte crie e eduque e de quem detenha a guarda judicial; Pessoa absolutamente incapaz, da qual o contribuinte seja tutor ou curador;

Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a), sem arrimo dos pais, de quem o contribuinte detenha a guarda judicial, nas mesmas condições de Filho (a) ou enteado (a);

Pais, avós e bisavós - rendimentos, tributáveis ou não, até o limite de isenção anual (R\$ 22.847,76);  
- **Declarar o Rendimento**

OBRIGATÓRIO informar o CPF de TODOS os dependentes e alimentandos de qualquer idade.

Pensão Alimentícia **NÃO** pode ser declarada como dependente!



# IMPORTANTE

Conforme (Instrução Normativa RFB nº 1.548, de 13/02/2015, art. 3º, inciso III, § 2º, com redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.760, de 16/11/2017):  
**É obrigatório informar o CPF de TODOS os dependentes que o contribuinte incluir na declaração de Imposto de Renda, independente da idade.**



# NO INSS

Portal do Governo Brasileiro |

## MEU INSS

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Medica

**Extrato de Imposto de Renda (IR)**

Agendamentos / Requerimentos

Carta de Concessão

### Bem-vindo ao Meu INSS

A forma mais fácil de utilizar os serviços do INSS.

Comece escolhendo o serviço desejado no menu ao lado. Qualquer dúvida, lembre-se que você pode ligar para a **Central 135**.

Para maior segurança, alguns serviços precisam de login. O acesso restrito é indicado pelo cadeado.

#### Dados de Usuário

e outras configurações

**LOGIN** 🔒



# NA FRG

https://www3.frg.com.br

Mais visitados Gmail FRG Google https--www.frg.com.b... Demandas GBP

Busca Avançada | Fale Conosco | Links | Trabalhe Conosco

Login Participante Prestador

Encontre médicos, clínicas e hospitais

**REAL GRANDEZA**  
Fundação de Previdência e Assistência Social

Quem Somos Previdência Empréstimo Investimentos Saúde

**PDC: Participantes com saída em dezembro começam a receber kits**  
Até o dia 10 de dezembro, a Real Grandeza enviará os kits para solicitação do benefício de aposentadoria aos participantes inscritos no PDC com data de saída em dezembro.

**Aviso aos participantes do Plano BD inscritos no PDC**  
Conforme previsto em regulamento, Participantes do Plano BD só poderão solicitar o benefício na Real Grandeza após a concessão da aposentadoria pelo INSS.

**Saiba mais sobre custos com saúde suplementar**  
Confira como a inflação médica é calculada e como a Real Grandeza vem reformulando a gestão do plano de saúde para reduzir o impacto do custo

**Meus Serviços**

<b>Empréstimo Pessoal</b> <a href="#">Veja Mais</a> Alteração do Percentual da Prestação Empréstimo Pessoal	<b>Previdência</b> <a href="#">Veja Mais</a> Extrato Plano CD/BD Simulador Plano CD (Todos Participantes)
<b>Saúde</b> <a href="#">Veja Mais</a> Relatórios Saúde Gula de Reembolso	<b>Atendimento</b> <a href="#">Veja Mais</a> Segunda Via de Boleto Bancário Consulta Débito



Saúde e Previdência na  
Declaração do IR

# NA FRG

The screenshot displays a user interface for the FRG (Fundação de Previdência e Assistência Social) with a sidebar on the left and a main content area. The sidebar includes icons and labels for 'Meus Serviços', 'Documentos', 'Contatos', and 'Encontre Médicos'. The main content area is organized into sections: 'Mais acessados' (Most accessed) with four service tiles; 'Meus Serviços' (My Services) with three main categories: 'Empréstimo Pessoal' (Personal Loan), 'Previdência' (Social Security), and 'Saúde' (Health). Each category has a 'Veja Mais' (See More) link. The 'Previdência' and 'Saúde' categories are highlighted with a red dashed border. The 'Previdência' category includes 'Extrato Plano CD/BD' and 'Opção de Recebimento'. The 'Saúde' category includes 'Relatórios Saúde' and 'Guia de Reembolso'. The 'Atendimento' (Service) category includes 'Segunda Via de Boleto Benefício' and 'Atualização Cadastral'.

**Meus Serviços**

**Mais acessados**

- Contracheque
- Empréstimo Pessoal
- Relatórios Saúde
- Extrato Plano CD/BD

**Meus Serviços**

**Empréstimo Pessoal** [Veja Mais](#)

Empréstimo Pessoal

**Previdência** [Veja Mais](#)

- Extrato Plano CD/BD
- Opção de Recebimento

**Saúde** [Veja Mais](#)

- Relatórios Saúde
- Guia de Reembolso

**Atendimento** [Veja Mais](#)

- Segunda Via de Boleto Benefício
- Atualização Cadastral



# NA FRG

Previdência		voltar
 Extrato Plano CD/BD	 Opção de Recebimento	 Informe de Rendimentos
 Contracheque	 Garantia Mínima Anual	 IN 1343
 Demonstrativo de Recálculo	 Recadastramento	 Declaração Online
 Simulador de Renda e Tributacao plano CD	 Demonstrativo de Despesas (IR)	





- **Saúde**





# DEMONSTRATIVO DE SAÚDE E EMPRÉSTIMO

## Contribuição e Despesas Médicas

Registro ANS: 33131-7

Nome do Usuário	Contribuição		Rede Credenciada	
	Planes	Plano Odontológico	Despesa	Participação
Titular CAMPOS	753,66	0,00	0,00	0,00
Dependente 1 CAMPOS	372,36	0,00	0,00	0,00
Dependente 2 CAMPOS	372,36	0,00	0,00	0,00
Dependente 3 MANHAES	636,84	0,00	0,00	0,00



# MENSALIDADE

Declaração Importações Fichas Ferramentas Ajuda Contribuinte: Declaração de Ajuste Versão 1.2

Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva  
Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa)  
Rendimentos Recebidos Acumuladamente  
Imposto Pago/Retido  
**Pagamentos Efetuados**  
Doações Efetuadas  
Bens e Direitos  
Dívidas e Ônus Reais  
Espólio  
Doações a Partidos Políticos e Candidatos  
Importações  
Verificar Pendências

Atividade Rural  
Opção pela Tributação:

Por Deduções Legais  
Sem Saldo de Imposto

Por Desconto Simplificado  
Sem Saldo de Imposto

Entregar Declaração

## Pagamentos Efetuados

Ao preencher esta ficha, relacione os pagamentos efetuados pelo titular e pelos dependentes relacionados na ficha Dependentes, sem prejuízo da opção pela forma de tributação utilizada (por deduções legais ou por desconto simplificado).

Item	Cod.	Nome do Beneficiário	CPF/CNPJ do Beneficiário	Despesa Realizada Com (Tit/Dep/Alí)	Valor Pago	Parc. Não Dedutível
------	------	----------------------	--------------------------	-------------------------------------	------------	---------------------

Novo Editar Excluir

Importar arquivo do plano de saúde Ajuda

Informações salvas às 15:34:56.



# MENSALIDADE (titular)

Declaração Importações Fichas Ferramentas Ajuda Declaração de Ajuste Versão 1.2

**Pagamentos Efetuados**

**Dados do Pagamento**

Código: 26- Planos de saúde no Brasil.

Despesa realizada com:  Titular  Dependente  Alimentando

CNPJ da operadora do plano de saúde: 34.269.803/0001-68

Nome da operadora do plano de saúde: Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social

Valor pago: 753,66 Parcela não dedutível/valor reembolsado:

**Contribuição e Despesas Médicas**  
Registro ANS: 33131-7

Nome do Usuário	Contribuição		Rede Credenciada		
	Planes	Plano Odontológico	Despesa	Participação	
Titular CAMPOS	753,66	0,00	0,00	0,00	0,00
Dependente 1 CAMPOS	372,36	0,00	0,00	0,00	0,00
Dependente 2 CAMPOS	372,36	0,00	0,00	0,00	0,00
Dependente 3 MANHAES	636,84	0,00	0,00	0,00	0,00

Atividade Rural:  Atividade Rural

Opção pela Tributação:  Por Deduções Legais Sem Saldo de Imposto: 0,00

Por Desconto Simplificado Sem Saldo de Imposto: 0,00

Entregar Declaração

Informações salvas às 15:42:45. OK Ajuda



# MENSALIDADE (dependente)

**Pagamentos Efetuados**

Dados do Pagamento

Código: 26 - Planos de saúde no Brasil.

Despesa realizada com:  Dependente  Alimentando

CNPJ da operadora do plano de saúde: 34.269.803/0001-68

Nome da operadora do plano de saúde: Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social

Valor pago: 372,36

Parcela não dedutível/valor reembolsado

Registro ANS: 33131-7

Contribuição		Rede Credenciada		
Planes	Plano Odontológico	Despesa	Participação	
Titular	753,66	0,00	0,00	0,00
Dependente 1	372,36	0,00	0,00	0,00
Dependente 2	372,36	0,00	0,00	0,00
Dependente 3	636,84	0,00	0,00	0,00

Nome do Usuário: CAMPOS

Nome do Usuário: CAMPOS

Nome do Usuário: CAMPOS

Nome do Usuário: MANHAES

Entregar Declaração

Informações salvas às 15:42:45.

OK Ajuda



# COPARTICIPAÇÃO

Declaração Importações Fichas Ferramentas Ajuda Contribuinte: nonon nono - (CPF: 105.821.427-68) Declaração de Ajuste Versão 1.1

**Pagamentos Efetuados**

**Dados do Pagamento**

Código: 26 - Planos de saúde no Brasil.

Despesa realizada com:  Titular  Dependente  Alimentando

Nome do dependente: Dependente 1

CNPJ da operadora do plano de saúde: 34.269.803/0001-68

Nome da operadora do plano de saúde: REAL GRANDEZA Fundação de Previdência e Assist Social

Valor pago: 300,00 Parcela não dedutível/valor re: 0,00

**Contribuição e Despesas Médicas**  
Registro ANS: 33131-7

Contribuição			Rede Credenciada	
Planes	Plano Odontológico		Despesa	Participação
Titular	753,66	0,00	<del>0,00</del>	0,00
Dependente 1	372,36	0,00	1000,00	300,00
Dependente 2	372,36	0,00	0,80	0,00
Dependente 3	636,84	0,00	0,00	0,00

Entregar Declaração Informações salvas às 10:49:29. OK Ajuda



# DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS

- Óculos e lentes de contato;
- Nutricionista;
- Medicamentos;
- Vacinas;
- Cuidador;
- Passagens e hospedagens para tratamento médico em outro estado e no exterior;
- Aparelho auditivo;
- Despesas médicas sem recibo.



# DEMONSTRATIVO DE REEMBOLSO

## DEMONSTRATIVO DE DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES ANO CALENDÁRIO

Identificação do Participante							CPF
Matricula	Nome						
<b>Reembolso Livre Escolha</b>							
CPF	BENEFICIÁRIO	CNPJ/CPF	PRESTADOR	ANO DESP	DESPESA	REEMBOLSO	

### Reembolso Livre Escolha

Nome do Usuário	CNPJ/CPF	PRESTADOR	ANO DESP	DESPESA	REEMBOLSO
Titular [REDACTED] CAMPOS	61486650081248	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	2019	1.000,00	553,41
Dependente 1 [REDACTED] CAMPOS	00079995896753	ELIZABETH MARIA SAMPAIO DE CASTRO	2019	180,00	162,00
Dependente 2 [REDACTED] CAMPOS	27250479000170	CLINICA ODONTOLOGICA RRP - EIRELI - EPP	2019	745,00	558,62
Dependente 3 [REDACTED] MANHAES	00079995896753	ELIZABETH MARIA SAMPAIO DE CASTRO	2019	180,00	162,00
<b>TOTAL GERAL</b>					



# REEMBOLSO

Declaração Importações Fichas Ferramentas Ajuda

Declaração de Ajuste Versão 1.2

### Pagamentos Efetuados

Dados do Pagamento

Código

- 01 - Instrução no Brasil.
- 02 - Instrução no exterior.
- 09 - Fonoaudiólogos no Brasil.
- 10 - Médicos no Brasil.
- 11 - Dentistas no Brasil.
- 12 - Psicólogos no Brasil.
- 13 - Fisioterapeutas no Brasil.
- 14 - Terapeutas ocupacionais no Brasil.
- 15 - Médicos no exterior.
- 16 - Dentistas no exterior.
- 17 - Psicólogos no exterior.
- 18 - Fisioterapeutas no exterior.
- 19 - Terapeutas ocupacionais no exterior.
- 20 - Fonoaudiólogos no exterior.
- 21 - Hospitais, clínicas e laboratórios no Brasil.
- 22 - Hospitais, clínicas e laboratórios no exterior.
- 26 - Planos de saúde no Brasil.
- 30 - Pensão alimentícia judicial paga a residente no Brasil.
- 31 - Pensão alimentícia judicial paga a não residente no Brasil.
- 33 - Pensão alimentícia - separação/divórcio por escritura pública paga a residente no Brasil.
- 34 - Pensão alimentícia - separação/divórcio por escritura pública paga a não residente no Brasil.
- 36 - Previdência Complementar.
- 37 - Contribuições para as entidades de previdência complementar fechadas de natureza pública.
- 38 - Fapi - Fundo de Aposentadoria Programada Individual.

Atividade Rural

Opção pela Tributação:

Por Deduções Legais  
Sem Saldo de Imposto  
0,00

Por Desconto Simplificado  
Sem Saldo de Imposto  
0,00

Entregar Declaração

Informações salvas às 15:36:54.

OK Ajuda



# REEMBOLSO

Declaração Importações Fichas Ferramentas Ajuda Declaração de Ajuste Versão 1.2

**Pagamentos Efetuados**

Dados do Pagamento

Código: 10 - Médicos no Brasil.

Despesa realizada com:  Titular  Dependente  Alimentando

Nome do dependente: Dependente 1

CPF do profissional prestador do serviço: 00079995896753

Nome do profissional prestador do serviço: ELIZABETH MARIA SAMPAIO DE CASTRO

Valor pago: 180,00 Parcela não dedutível/valor reembolsado: 162,00

Atividade Rural:  Atividade Rural

Opção pela Tributação:

Por Deduções Legais Sem Saldo de Imposto 0,00

Por Desconto Simplificado Sem Saldo de Imposto 0,00

Entregar Declaração Informações

**Reembolso Livre Escolha**

Nome do Usuário	CNPJ/CPF	PRESTADOR	ANO DESP	DESPESA	REEMBOLSO
Titular CAMPOS	64486650081248	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	2019	1.000,00	552,44
Dependente 1 CAMPOS	00079995896753	ELIZABETH MARIA SAMPAIO DE CASTRO	2019	180,00	162,00
Dependente 2 CAMPOS	27250479000170	CLINICA ODONTOLOGICA RRP - EIRELI - EPP	2019	745,00	558,62
Dependente 3 MANHAES	00079995896753	ELIZABETH MARIA SAMPAIO DE CASTRO	2019	180,00	162,00



# REEMBOLSO

Declaração de Ajuste | Versão 1.2

**Pagamentos Efetuados**

Dados do Pagamento

Código  
10 - Médicos no Brasil.

Despesa realizada com  
 Titular  Dependente  Alimentando

Nome do dependente  
Dependente 1

CPF do profissional prestador do serviço  
00079995896753

Nome do profissional prestador do serviço  
ELIZABETH MARIA SAMPAIO DE CASTRO

Valor pago: 180,00 | Parcela não dedutível/valor reembolsado: 162,00

Valor Pago | Valor Reembolsado

Entregar Declaração | Informações salvas às 15:43:27. | OK | Ajuda





- **Empréstimo**





IRPF 2020

Início Dívidas e Ônus Reais x

## Dívidas e Ônus Reais

### Dados da Dívida

Código  
 13 - Outras pessoas jurídicas.

Discriminação  
 Empréstimo contraído 01/01/2019, na modalidade Simples BD, junto a REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social - CNPJ 34.269.803/0001-68

Situação em 31/12/2018 (R\$)	Situação em 31/12/2019 (R\$)	Valor Pago em 2019 (R\$)
10.000,00	8.000,00	3.500,00

Opção pela Tributação:

Por Deduções Legais  
 Sem Saldo de Imposto  
 0,00 Alíquota efetiva: 0,00%

Por Desconto Simplificado  
 Sem Saldo de Imposto  
 0,00 Alíquota efetiva: 0,00%

Entregar Declaração

Informações salvas às 11:05:47.

OK Ajuda



# Onde obter as informações sobre as prestações pagas?

The screenshot shows the Real Grandeza website portal. The browser address bar displays [www3.frg.com.br/portal/Inicio](http://www3.frg.com.br/portal/Inicio). The page layout includes a left sidebar with navigation options: Meus Serviços, Documentos, Contatos (highlighted with a red arrow), and Encontre Médicos. The main content area is divided into several sections:

- Mais acessados:** Atualização Cadastral, Alteração de Percentual Plano CD, Relatórios Saúde, and Alteração de Responsabilidade Financeira.
- Meus Serviços:**
  - Empréstimo Pessoal:** Includes 'Ficha Financeira' (circled in red) and 'Alteração do Percentual da Prestação'.
  - Previdência:** Includes 'Extrato Plano CD/BD' and 'Saldo de Contribuição'.
- Saúde:** Includes 'Alteração de Responsabilidade Financeira' and 'Saldo de Medicamentos'.
- Atendimento:** Includes 'Segunda Via de Boleto Bancário' and 'Atualização Cadastral'.

On the right side, there is a 'Destaques' section and a 'Comunicados' section with a message dated 08/11/2019 18:54 regarding system issues and authorization releases.





■ **Obrigado!**

